

A Justiça condenou a Passaredo Linhas Aéreas em ação na qual o SNA pede o pagamento dos seguintes direitos:

- Diferenças de FGTS;
- Indenização correspondente a ajuda de custo;
- Indenização relativa ao transporte aéreo e a bagagem do aeronauta e de seus dependentes;
- Indenização de oito dias de folga.

A empresa ainda pode recorrer da sentença.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store